



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 067/2022**

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **067/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **19/01/2023 à 18/01/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **27.168.027/0001-44**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 232.718,40 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 19 de janeiro de 2023.

**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Pregoeiro

**Leonidas Heringer Fernandes**  
Secretário Municipal de Saúde

THUAN FERRACINI  
CARVALHO AMARAL  
GUIMARAES:17474571757

Assinado de forma digital por THUAN  
FERRACINI CARVALHO AMARAL  
GUIMARAES:17474571757  
Dados: 2023.01.19 15:59:05 -03'00'

**JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
CNPJ nº 27.168.027/0001-44



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 067/2022

Processo: 29/2022

Data do Certame: 20/10/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedor		CNPJ				
JBT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO I		27168027000144				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
13	ALOPURINOL 100MG	SANDOZ	CP	216.000,000	0,2500	54.000,00
45	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG	TEUTO	CP	2.160,000	0,8400	1.814,40
68	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL. ORAL 20ML	GEOLAB	FRASCO	8.400,000	5,9400	49.896,00
100	DOXAZOSINA, MESILATO 4MG	EUROFARMA	CP	48.000,000	0,7500	36.000,00
180	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 45ML	EUROFARMA	FRASCO	3.600,000	22,4800	80.928,00
203	PREDNISONA 5MG	LEGRAND	CP	48.000,000	0,2100	10.080,00
<b>Subtotal:</b>						<b>\$232.718,40</b>